

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração, a se ausentar de suas funções, no período de 27 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022, em gozo de férias residuais, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Estado, no impedimento da titular, THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

***Republicado por ter saído com incorreção na Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 34.811, de 27 de dezembro de 2021.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de janeiro de 2022, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico Legal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a se ausentar de suas funções, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, para acompanhamento médico anual em São Paulo/SP, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação PARÁPAZ, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 11 de janeiro de 2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, DANUZIA SILVA DE SOUZA, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 747248**DECRETO Nº 2104, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 146.142.273,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 146.142.273,74 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0106	449051	1.850.785,43
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	34.930.382,31
161011212212978339 - SEDUC	0173	319016	109.361.106,00
TOTAL			146.142.273,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0106	449051	1.850.785,43
161011236115098904 - SEDUC	0173	319004	27.207.947,00
161011236115098904 - SEDUC	0173	319011	12.348.935,00
161011236215098906 - SEDUC	0173	319004	17.618.188,00
161011236215098906 - SEDUC	0173	319011	52.186.036,00
291012678214867429 - SETRAN	0130	449051	34.930.382,31
TOTAL			146.142.273,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 747244**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.827/2021-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO 2021**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1477687,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 747249